



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
Campus Palmeira das Missões
Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ruralidade (PPGSR)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E RURALIDADE

ATA 01 – REUNIÃO DO COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MESTRADO EM SAÚDE E RURALIDADE – UFSM/PM

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, de forma online, por webconferência, reuniram-se os membros da comissão de seleção do mestrado em Saúde e Ruralidade designados pela Portaria nº Portaria de Pessoal UFSM/PM n.132, de 13 de dezembro de 2022, para avaliar e divulgar o resultado da análise de currículo e histórico escolar de graduação dos candidatos inscritos no Edital de seleção PRPGP/UFSM n. 030/2022, de 30 de setembro de 2022.

Tabela 1 – Resultado da análise de currículo e histórico escolar de graduação

Nº Inscrição	Nota	Situação	Observação
2827	6	Classificado(a)	Reduzida a nota em 20% por não ter preenchido adequadamente o anexo 2 - ficha de avaliação currículo
3135	5	Desclassificado(a)	
3160	6	Classificado(a)	
3176	6	Classificado(a)	
3215	7,5	Classificado(a)	
3237	4	Desclassificado(a)	
3393	8,5	Classificado(a)	
3412	5	Desclassificado(a)	
3448	7,5	Classificado(a)	
3459	7,5	Classificado(a)	
3480	7	Classificado(a)	

3545	6	Classificado(a)	
3613	7	Classificado(a)	
3633	7,5	Classificado(a)	
3772	6	Classificado(a)	
3799	8	Classificado(a)	
3829	5	Desclassificado(a)	
4086	10	Classificado(a)	
4087	9,5	Classificado(a)	
4164	8	Classificado(a)	
4198		Desclassificado(a)	Documentos comprobatórios relativos ao currículo não foram anexados ao sistema no momento da inscrição.
4208	6	Classificado(a)	
4220	5	Desclassificado(a)	
4247	6	Classificado(a)	

Conforme o item 4.1.1 Candidatos(as) que não obtiverem nota da análise do currículo igual ou superior a seis (6,0) serão eliminados(as) do processo seletivo.

Conforme item 4.1.3. Os(as) candidatos(as) terão o prazo de 24 horas, para pedidos de reconsideração, que deverão ser encaminhados única e exclusivamente para o e-mail pgsauderuralidade@ufsm.br, contendo na descrição do assunto “Pedido de Reconsideração Edital 030/2022 – Nº inscrição e NOME”. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de Inscrição e a manifestação sobre o pedido de reconsideração interposto. O resultado do julgamento dos pedidos de reconsideração será divulgado, ao candidato, por e-mail, no dia 19 de dezembro de 2022.

Palmeira das Missões, 15 de dezembro de 2022.